



### **ANEXO XIII**

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA. (LRF, art. 5º, inciso II)**

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

O presente demonstrativo, para o exercício financeiro de 2023, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- 01) Parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo fazer tal apresentação;
- 02) Inciso II do art. 5º da Lei complementar nº 101 de 2000, que estabelece que Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

#### **APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO**

No que se refere a renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Destaca-se que esse demonstrativo se refere aos benefícios de natureza tributária. Para a elaboração deste documento, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

- Constituem, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

As concessões a título de renúncia de receita foram concedidas com base na Legislação abaixo relacionada:

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	2023
IPTU	Outros benefícios	Contribuintes que efetuarem o pagamento Cota única a vista desconto de 15% IPTU único.	Lei Complementar 123/2000, Artigo 104, Parágrafo único.	R\$770.000,00
IPTU	Isenção	Idosos com renda baixa..	Lei 884/2013	R\$ 55.000,00
IPTU	Isenção	Aposentados por invalidez.	Lei Complementar 123/2002, Art.85	R\$ 3.000,00
IPTU	Isenção	Imóveis tombados ou utilizados para preservação.	Lei Complementar 123/2002, Art.86, Inciso I e II.	R\$ 15.000,00
IPTU	Imunidade	Templos religiosos, Partidos Políticos, Imóveis da União e Estado. Lei Complementar 123/2002, Art.85.	Lei Complementar 123/2002, Art.85.	R\$ 6.000,00
ITBI	Redução de alíquota	Contribuintes que realizarem transações nas transmissões realizadas através do sistema oficial de financiamento habitacional.	Lei Complementar 123/2002, Art122 ,Inciso I	R\$ 270.000,00
ISS	Redução de Alíquota	Alíquota reduzida de 2% para profissionais liberais sem curso superior, autônomos e taxistas.	Lei complementar 04/2003 Art.22, inciso I.	R\$ 30.000,00
ISS <sup>2</sup>	Redução de Alíquota	Alíquota reduzida de 3% para empresas de pesquisa, perfuração e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	Lei complementar 04/2003, Art. 22 Inciso II	R\$ 6.600.000,00
Taxas	Isenção	Pessoas inscritas no MEI com base na Lei Federal da liberdade econômica 13.874/19, Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Federal Complementar 128/2008.	Lei 13.874/19, Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Federal Complementar 128/2008.	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.249.000,00</b>